

A íntegra do edital estará disponível no endereço:

[https://pfgovbr-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/carlos\\_ccs\\_pf\\_gov\\_br/EvwiCgtrPMZLoBby3oqJ380B4oMeUmQNR1eICHVTCzo9Lw?e=DSHxpg](https://pfgovbr-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/carlos_ccs_pf_gov_br/EvwiCgtrPMZLoBby3oqJ380B4oMeUmQNR1eICHVTCzo9Lw?e=DSHxpg)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/SP

Edital nº 01/2022/2022-CPL/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08705.002031/2021-11

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**  
**(Processo Administrativo nº 08705.002031/2021-11)**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SR/DPF/SP, sediada na Rua Hugo D'Antola, 95 – Lapa de Baixo - SP, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MELHOR TÉCNICA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, para **instalação de Posto de Emissão de Passaporte da Polícia Federal (PEP)** em um dos *Shopping Centers* localizado no **Município de MARÍLIA/SP**, que serão responsáveis pela oferta de espaço e pelo fornecimento continuado de infraestrutura, sem transferência de recursos públicos e de acordo com as condições, especificações e requisitos estabelecidos nesse Edital e respectivos anexos.

**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM LICITADO**

<b>Instalação de 1 POSTO DE EMISSÃO DE PASSAPORTE - PEP em um dos Shoppings Centers localizado no Município de MARÍLIA/SP.</b>					
Modelo de <b>PEP D</b> : com capacidade máxima de atendimento de 120 requerentes agendados ao dia, o que representa um movimento de cerca 240 pessoas ao dia máximo, com expectativa de movimento diário de 200 requerentes/dia efetivamente atendidos.					
<b>Área mínima essencial para instalação do PEP</b>					
Modelo de PEP	Área mínima de Atendimento		Área de Apoio		Total
D	73		25,82		98,82
<b>Quantitativo de Equipamentos</b>					
Modelo de PEP	Switch de Acesso	Rack	NoBreak 6KVA	NoBreak 1,4KVA	Painel Eletrônico
D	1	1	1	12	1
<b>Quantitativo de Postos de Trabalho</b>					
Modelo de PEP	03				
D	03				

**1. JUSTIFICATIVA**

1.1. A emissão de passaportes (exceto diplomáticos e oficiais) está atualmente sob responsabilidade do Departamento de Polícia Federal, de acordo com o Decreto 1983/96, alterado pelo Decreto 5978/06 e pelo Decreto 8374/14;

1.2. Trata-se de atividade administrativa que, nos últimos anos, tem apresentado aumento gradativo e desproporcional em relação ao material humano e à estrutura de atendimento ao público existentes, de modo que foi concebido o modelo de Postos de Emissão de Passaportes – PEPs para atendimento ao público;

1.3. A instituição e ampliação da quantidade de PEPs é pressuposto fundamental para que a Polícia Federal atenda ao interesse público, prestando serviço de qualidade e sem solução de continuidade ao cidadão;

1.4. Para efetiva implantação de um PEP, é necessário o atendimento aos requisitos mínimos relacionados a acessibilidade, infraestrutura, segurança, etc. requisitos compatíveis com as funcionalidades dos espaços planejados e ocupados pelos grandes centros comerciais (*Shopping Centers*), normalmente localizados em vias públicas de fácil acesso e com estrutura para suportar grande fluxo diário de pessoas;

1.5. Diversos centros comerciais já manifestaram interesse em abrigar um PEP em suas dependências, em razão do inevitável aumento no fluxo diário de pessoas, consumidores em potencial, de modo que, para garantir a observância dos princípios da universalidade, impessoalidade, publicidade e isonomia, é indispensável que sejam estabelecidas previamente regras claras com a padronização das condições mínimas de funcionamento;

1.6. A Concorrência é a modalidade licitatória que melhor atende aos princípios da universalidade, impessoalidade, publicidade e isonomia.

**2. OBJETO**

2.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa, que consiste na melhor técnica de atendimento ao público demandante de passaporte, sem ônus para a Administração, para a **instalação e o funcionamento de Posto de Emissão de Passaporte da Polícia Federal (PEP) em um dos Shopping Centers no Município de MARÍLIA/SP.**

2.2. Os *Shopping Centers* ofertarão, com exclusividade, o espaço e a infraestrutura do ambiente de atendimento, que contempla os serviços necessários para a plena operação das atividades de atendimento ao público requerente de passaporte, de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos nesse Edital e todos os anexos, especialmente o Projeto Básico e seus Anexos A, B, C, D, E e F.

2.3. A presente licitação não pode ser parcelada, pela inviabilidade do objeto.

2.4. Não haverá transferência de recursos públicos.

### 3. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

3.1. Até às 10:00 horas, do dia 03 de março de 2022, no endereço localizado na Rua Hugo D'antola, 95 - 8º andar - Lapa de Baixo - SP - Sala da Comissão Permanente de Licitações, para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta técnica, além das declarações complementares.

#### 3.2. Contatos Comissão Permanente de Licitações:

3.2.1. E-mail: cpl.srsp@pf.gov.br

3.2.2. Fone: 11 3538-5274

### 4. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

4.1. Às 10:00 horas, do dia 03 de março de 2022, na Rua Hugo D'antola, 95 - 8º andar - Lapa de Baixo - SP - Sala da Comissão Permanente de Licitações, terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "on line" ao SICAF.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de ofertas deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONCORRÊNCIA nº 01/2021  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2  
PROPOSTA TÉCNICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONCORRÊNCIA nº 01/2021  
( RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE )  
( CNPJ )

4.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais estabelecidos nesse edital para recebimento. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Hugo D'antola, 95 - 8º andar - Lapa de Baixo - CEP 05038-090 - SP, contendo os Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta técnica, além das declarações complementares descritas no item 10.1.2 deste edital, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

### 5. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes poderão indicar representantes para participação nas fases do procedimento licitatório:

5.1.1. **Titular da empresa licitante:** deve apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. **Representante designado pela empresa licitante,** que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

5.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

### 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Não haverá transferência de recursos orçamentários.

### 7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, ou seja, empreendimentos formados por unidades comerciais multimarcas, sob administração única e centralizadas, conhecidos como Shopping Centers e localizados no Município de MARÍLIA/SP, de acordo com as especificações desse edital.

7.2. Não poderão participar desta licitação: